



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Setor de Licitações



# PROPOSTA(S) DE PREÇOS INICIAL(AIS)



Licitações | Pregão Eletrônico

Ficha Técnica do licitante:  
Licitante 4

**Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor Tauá/CE**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:**

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

DOM CAJU

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

60 dias

R\$ 2.23

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

contar gluten,  
lactose, corantes e  
conservantes.  
Embalagem  
primária: unidade  
contendo entre 15 e  
20g; embalada  
individualmente  
contendo  
informações  
nutricionais e do  
fabricante, unidade  
embalagem  
secundária: caixas  
de papelão.

**Valor Total do Lance Inicial**

R\$ 2.23

**Valor Total do Lance Final**

R\$ 2.23

**Especificação dos documentos anexados**

No:

Descrição do documento

± Orçamento

Anexo 1.pdf

**Declaração de atendimento às condições do Edital**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

**Declaração de condição de ME-EPP**

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU – CAJU – Especificação	PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Ingrediente	35.000,00	Unidário	Unidário	2.230,00	2.230,00	DOM CAJU

conforme termo de referência.  
de caju torrado, sem adição de açúcar, podendo ser adocicada com xilitol

Lei nº 13.429, de 20 de junho de 2017, que institui o Regime de Tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, e dá outras providências.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**LOTE 01:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT	EXTENSO	P. TOTAL	EXTENSO
1	PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoçada com xilitol e sal. Não deve conter gluten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente, contendo informações nutricionais e do Fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.  setenta e oito mil e cinquenta reais	DOM CAJU	35000	UND	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 78.050,00	setenta e oito mil e cinquenta reais

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

setenta e oito mil e cinquenta reais	<-----EXTENSO	TOTAL GERAL	R\$	78.050,00
--------------------------------------	---------------	-------------	-----	-----------

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento citado, incluindo a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a 65 (SESSENTA E CINCO) dias, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Entrega do objeto solicitado e local de entrega: Conforme solicitado no edital

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(s) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Tauá - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declaro para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

I "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de prática prevista, neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sanções sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declaro que tenho pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declaro, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaro que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Finalizando, Declaro expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declaro que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declaro ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto à obrigatoriedade de declará-lo quando ocorridos durante o certame.

20 de março de 2023

120  
T.S.  
CPL

**Ficha Técnica do licitante:  
Licitante 3**

**Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE. do Órgão Promotor Tauáce**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:**

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

**Especificação do Produto**

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.

20/03/2023

60 dias

R\$ 2,25

Impostos

Impostos

Informações Adicionais

Valor Total do Lance Inicial R\$ 2,25  
Valor Total do Lance Final R\$ 2,25

contar glúten,  
lactose, oscaantes e  
conservantes.  
Embalagem  
primária: unidade  
contendo entre 15 e  
20gr; embalada  
individualmente  
contendo  
informações  
nutricionais e do  
fabricante, unidade  
embalagem,  
secundária: caixas  
de papelão.

**Especificação dos documentos anexados**

No. Descrição do documento

1 ANEXO 01.pdf

**Declaracão de atendimento às condições do Edital**

Declararemos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

**Declaracão de condição de ME-EPP**

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU –	PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU –	35.000,00	Unidade	Unitário	2.250,000	2.250,000	DOM CAJU

Ingridentes  
conforme termo de referência.  
adção de açúcar,  
podendo ser  
adicionada com xilitol

Assinatura do Representante da  
Companhia Municipal de Licitação  
C.I.L.



AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,

Prefeitura Municipal de Tavaú - CE

Pregão Eletrônico nº 06.03.000U2023-SME

Processo Administrativo nº 28.02.001/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação de Tavaú-CE.

Com data da abertura prevista para o dia 21 de março de 2023, abertura de proposta as 08:00hs e disputa de preços as 09:00 hs, na plataforma <https://www.bbmnnet.com.br/>

LOTE 01

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITÁRIO	EXTENSO TOTAL
1	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adopada com xilitol e sal. Não deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do Fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.	DOM CAJU	UNID	35000	R\$ 2,25	R\$ 78.750,00	dois reais e vinte e cinco centavos	setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
TOTAL							setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais	
R\$ 78.750,00								

TOTAL GLOBAL
R\$ 78.750,00

setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGACAO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUSCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

A: "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B: "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALESIAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C: "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D: "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E: "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALESIA, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGACOES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGА DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO: DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANAISSES DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATALOGOS, E QUAIQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL ÀS SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS N° 10.520/02 E 8.666/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTENDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGACAO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N° 8.654, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTENDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI N° 8.666/93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL.

**Ficha Técnica do licitante:  
Licitante 5**

**Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor TauáCE**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:**

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

DOM CAJU

**Especificação do Produto**

**Data**

**Prazo de validade da proposta**

20/03/2023

60 dias

R\$ 2.26

Impostos

ICMS

IPI

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU –	PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Ingredientes: conforme termo de adição de açúcar, podendo ser adicionada com xilitol	35.000,00	Unidade	Unifônico	2.260000	2.260000	DOM CAJU

123  
Fis.  
C.F.L.  
Participante  
Permanente de Licitação  
Prestação Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAÚA - CE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.03/01/2023-SMSE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.02.004/2023

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 21 DE MARÇO DE 2023

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE MARÇO DE 2023

PORTAL: BBINNET LICITAÇÕES DA SESSÃO DE AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAÚA-CE.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TÉRMINO DE REFERÊNCIA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. GLOBAL
1	PAÇOCOUNHA DE CASTANHA DE CAAU Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, suco adicional de açúcar, podendo ser adocicada com xilitol e sal. Não deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: undade contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixa de papelão.	UND	DOM CAAU	35.000	R\$ 2,26	R\$ 79.100,00
	VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 79.100,00	
						setenta e nove mil e cem reais

Declaro, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que sei possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concordo integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficaremos clientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32º, da lei nº 8.666/93.

Declaro, que tomaremos conhecimento do desiderado e de todas as condições de participação na licitação e seu compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as planas da lei.

Declaro, sob as penalidades cabíveis, de que não formo declarados indômitos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas sedes, nos termos do inciso IV do art. 87º da lei nº 8.666/93.

Declaro que está cliente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo ao referido Edital.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinaremos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas de procedimento de licitatório, não integrar em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de origem direta ou indireta da Administração Municipal.

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proprietário de imóvel comissionado no inciso VI do artigo 4º da lei 10.520/02.

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que estou qualificado, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/96, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Microempresa (ME)

Declaro ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/96.

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (s) são autênticas.

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprirei plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso VI do artigo 4º da lei 10.520/02.

Declaro, inteira submissão aos preceitos da lei nº 8.666/93, às cláusulas e condições previstas no Edital do pregão eletrônico acima citado.

**Declaração de Autenticidade dos Documentos**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

**Declaração de Concorrência aos Requisitos do Edital**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da lei federal nº 8686, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1996, que está cliente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

**Declaração de Informações Adicionais**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas previamente (arquivada) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de TAÚA-CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instituir as decisões relativas ao julgamento.

**Declaração de elaboração da proposta independente:**

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da Instituição normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declarando sob as penas da lei, em especial o art. 29º da Constituição Federal:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente por cada empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, de forma licitatória por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

3. Que não tenho, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e

Declaro, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a truir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhum das vedações legais impostas para fins de prova em processo licitatório, que se enquadra no art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob pena da lei, que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades das matérias a serem entregues, estando cientes dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alérgico posterior de desconhecimento desse assunto.

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos anúncios a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta, atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.654, de 27/11/1998, publicada no dia 28/11/1998, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empresas menores de 16 (dezessete) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprender, a partir de 14 (quatorze) anos.

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão dessa declaração, e que deixo planos padres e informações para firmá-la

**Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:**

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

"prática fraudulenta": a participação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática desidiosa": [i] destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, como o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adansamento ou reembolso, este organismo impõe sanção sobre uma empresa ou pessoa física, incisiva declarando-a inelegível, indefinitivamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos finançados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financeiro, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adansamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro efetuá prestações por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e lotes os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato



**Ficha Técnica do licitante:  
 Licitante 6**

**Edital 02.001/2023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor Tauáce**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:**

CNPJ / CPF

**Telefone**

E-mail

DOM CAJU

**Especificação do Produto**

**Data:**

**Prazo de validade da proposta**

20/03/2023

**Impostos**

60 dias

R\$ 2,26

Impostos

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.**

**Valor da Proposta**

20/03/2023

60 dias

R\$ 2,26

Impostos

**ICMS**

60 dias

R\$ 2,26

Impostos

**IPI**

60 dias

R\$ 2,26

Impostos

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Especificação	PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Ingredientes	35.000,00	Unidade	Unitário	2.260,000	2.260,000	DOM CAJU

PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Ingredientes básicos: casinha de caju torrada, sem adição de açúcar podendo ser adocicada com açúcar refilado.

12/03/2023  
 12/03/2023  
 C.I.P.  
 Prefeitura Municipal de Tauáce  
 Protótipo da Licença  
 CE Comissão Permanente de Licença

**Especificação dos documentos anexados**

No. \_\_\_\_\_  
 Descrição do documento

1 FICHA TÉCNICA.pdf  
 4 Nota de

**Declaracão de atendimento às condições do Edital**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

**Declaração de condição de ME-EPP**

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



## **FICHA TÉCNICA PRODUTO**

<b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>MARCA</b>
<p><b>PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU</b></p> <p>Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, adoçada com xilitol e sal. Não contém glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.</p>	<p><b>Dom Caju</b></p>

**Ficha Técnica do licitante:**  
**Licitante 1**

**Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAÚAÇÉ, do Órgão Promotor Taúaçé**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:**

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

**Especificação do Produto**  
**Data**  
**Prazo de validade da proposta**  
**Valor da Proposta**  
**Impostos**  
**ICMS**  
**IPI**

NICOLINHA  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAÚAÇÉ.  
 20/03/2023  
 60 dias  
 R\$ 2.27  
 Impostos  
 Impostos

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU –	PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU –	35.000,00	Unidade	Unitário	2.270000	2.270000	NICOLINHA

PAÇOCUINHA DE CASTANHA DE CAJU –  
 Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adquirida com refil.

deve conter gáudio, fatores, conservantes, Enbalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente, contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade secundária: caixas de papelão.

**Valor Total do Lance Final**

**Valor Total do Lance Inicial**

R\$ 2,27

R\$ 2,27

**Especificação dos documentos anexados**

No.

Descrição do documento

PROPOSTA TAÚA.pdf

 DOCUMENTO

**Declaracão de atendimento às condições do Edital**

Declararemos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

**Declaração de condição de ME-EPP**

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

*ABR*  
 Fis  
 C.P.L.

Procuradoria Municipal da Fazenda  
 Comissão de Licitação  
 C.E. Comissão de Licitação  
 Poder Executivo



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.03.001/2023-SME  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTESTO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTESTO
1	PAÇOCINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adocicada com açúcar e sal. Não deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem: primária: unidade, compreende entre 15 e 20gr; embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante; unidade embalagem secundária: caixas de papelão.	UNID	35000	NICOLINHA	R\$ 2,27	DOIS REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS	R\$ 78.450,00	SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
TOTAL:							R\$ 78.450,00	SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 [cento e vinte] dias.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico n° 06.03.001/2023-SME Instaurado pela Prefeitura Municipal de Tauá-CE

\* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

\*Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\*Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

\*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 06.03.001/2023-SME realizado pela Prefeitura de Tauá-CE

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

TAUÁ-CE, 21 DE MARÇO DE 2023

**Ficha Técnica do licitante:**  
**Licitante 2**

**Edital 06.02.001/2023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor Tauáce**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:**

CNPJ / CPF

**Telefone**

**E-mail**

balsamo(rockitas)

**Especificação do Produto**

**Data**

**Prazo de validade da proposta**

**Valor da Proposta**

**Impostos**

**ICMS**

**IPI**

**Informações Adicionais**

deve conter  
glúten, lactose,  
corantes e  
conservantes,  
Embalagem  
primária: unidade  
contendo entre 15  
e 20gr. embalada  
individualmente  
contendo  
informações  
nutricionais e do  
fabricante,  
unidade  
embalagem  
secundária:  
caixas de  
papelaria.

**Valor Total do Lance Inicial**

R\$ 2,27

**Valor Total do Lance Final**

R\$ 2,27

**Especificação dos documentos anexados**

No.

**Descrição do documento**

1. Tabela - Proposta.pdf

**Declaracão de atendimento as condições do Edital**

Declararemos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

**Declaração de condição de ME-EPP**

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PACOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Especificação	PACOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU – Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adicionada com	35.000,00	Unidade	Unitário	2.270000	2.270000	balsamo(rockitas)



## PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 06.03.001/2023-SME

Ao Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Tauá-CE

a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

							VALOR TOTAL	R\$ 79.450,00
1	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - INGREDIENTES BÁSICOS: CASTANHA DE CAJU TORRADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER ADOÇADA COM XILITOL E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LACTOSE, CORANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE CONTENDO ENTRE 15 E 20GR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE, UNIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	UNID	BALSAMO (ROCKITAS)	35.000	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 2,27	setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais	

setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais

b) Condições de pagamento até 30(trinta) dias após o encaminhamento da documentação

c) O prazo de entrega é de 05(cinco) dias após o recebimento da nota de empenho

d) O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da abertura da licitação

Declaro, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaro, de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

20 de março de 2023

